Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 133/2022
Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de **R$ 32.191,05 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), JUNTO À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Consoante se verifica, a medida visa criar dotação orçamentária específica, para ocorrer com transferência de recursos estaduais ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao custeio de ações municipais visando a atualização e aprimoramento do CADÚNICO para programas sociais, conforme Deliberação CONSEA/SP nº 028 de 24 de maio de 2022, que segue anexa

Verifica-se que, os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (1729.51.0.1.00.05) durante o Exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Jonas Campos de Lima
Relator

PARECER COFC Nº 78/2022 AO PL Nº 133/2022- Recebido em 24/08/2022 14:40:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A8F-76F9-FBCC-6D52.